



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

098

PROC: 485/91
ver

Estado de São Paulo

LEI No 149, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

03

Denomina de "Maria Rocha Bocato" a atual Estrada dos Pássaros no Bairro do Travessão.

(Autor Ver. José Pereira de Aguiar)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art.1º - A atual Estrada dos Pássaros, localizada atrás do campo de futebol do Bairro Travessão neste Município, passa a denominar-se "RUA MARIA ROCHA BOCATO".
- Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa anexaa
- Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 1991.

Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 17 de dezembro de 1991

Eduardo Macedo
Divisão de Administração
Diretor